



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROPOSTA DE PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS REFERENTE A PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GOVERNO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS.

A Vereadora Liandra Ana Brambilla, Presidente da Câmara Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que os Senhores Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica **APROVADO** o Parecer Prévio Favorável do Tribunal de Contas do Estado, referente a prestação de contas anual de governo, relativa ao exercício financeiro de 2019, da Prefeitura Municipal de Dourados conforme o Processo TC/MS nº TC/3442/2020.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 09 de Abril de 2026

DANIEL TEIXEIRA
DA COSTA
JUNIOR:9893096
6187

Assinado digitalmente por DANIEL TEIXEIRA
DA COSTA JUNIOR:98930966187
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado
Digital PF A3, OU=Videoconferencia, OU=
22428026000178, OU=AC SyngularID
Multipla, CN=DANIEL TEIXEIRA DA COSTA
JUNIOR:98930966187
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.04.09 10:25:24-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

Daniel Teixeira da Costa Junior

ROGERIO YURI FARIAS
KINTSCHEV
55416543191

Assinado digitalmente por ROGERIO
YURI FARIAS
KINTSCHEV:55416543191
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado
Digital PF A3, OU=Videoconferencia,
OU=22428026000178, OU=AC
SyngularID Multipla, CN=ROGERIO YURI
FARIAS KINTSCHEV:55416543191
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.04.15 10:27:53-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

Rogério Yuri

Vereador - PSDB

Vereador - PP

EDERSON
MARCIO
RAMOS:953
54549191

Digitally signed by EDERSON
MARCIO RAMOS:95354549191
Reason: I am the author of this
document
Location: Câmara Municipal de
Vereadores
Date: 2026.04.15 10:16:58-04'00'
Foxit PDF Reader Version:
2023.3.0

Márcio Pudim

Vereador - PSDB

Fone: (67) 3410-0100

Av. Marcelino Pires, 3600, Jardim Paulista - DOURADOS/MS – CEP: 79830-150

www.camaradourados.ms.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade a apreciação das Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Dourados, relativas ao exercício financeiro de 2019, sob a responsabilidade da Sra. Délia Godoy Razuk.

Nos termos do art. 31 da Constituição Federal, compete ao Poder Legislativo Municipal o julgamento das contas do Chefe do Poder Executivo, mediante o auxílio do Tribunal de Contas do Estado, cujo parecer prévio possui natureza técnica e somente pode ser afastado por decisão qualificada desta Casa.

No caso em análise, o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, no Processo TC/MS nº TC/3442/2020, emitiu **Parecer Prévio Favorável à Aprovação com Ressalvas** das contas do exercício de 2019.

Conforme consignado no Relatório e Voto, embora tenham sido identificadas impropriedades, estas não possuem gravidade suficiente para ensejar a reprovação das contas, tendo sido devidamente tratadas como ressalvas, acompanhadas de recomendações ao gestor.

Dentre os apontamentos realizados, destacam-se falhas formais como inconsistências documentais, impropriedades na execução orçamentária, questões relacionadas a créditos adicionais, divergências contábeis pontuais e recomendações quanto ao aprimoramento do controle interno e da gestão fiscal, todas consideradas sanáveis ou de natureza não comprometedora.

Importante ressaltar que, ao final da análise, a própria área técnica concluiu que as contas reúnem condições de aprovação, entendimento este acolhido pelo Relator.

Dessa forma, considerando a manifestação técnica do Tribunal de Contas, a inexistência de irregularidades insanáveis e o caráter predominantemente formal das ressalvas, submete-se o presente Projeto de Decreto Legislativo, opinando pela **aprovação das contas com ressalvas**, em consonância com o parecer prévio do Tribunal de Contas.

Diante da relevância da matéria, solicita-se o apoio dos Nobres Vereadores para a aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.

Fone: (67) 3410-0100

Av. Marcelino Pires, 3600, Jardim Paulista - DOURADOS/MS – CEP: 79830-150

www.camaradourados.ms.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fone: (67) 3410-0100

Av. Marcelino Pires, 3600, Jardim Paulista - DOURADOS/MS – CEP: 79830-150

www.camaradourados.ms.gov.br